

## Assembleia de Freguesia da Madalena

VILA NOVA DE GAIA **EDITAL** 

Jaime Filipe Moreira de Castro, Presidente da Assembleia de Freguesia da Madalena.

Torna público nos termos do disposto no n.º1 e 2 do artigo 11.º e na alínea b) do n.º1 do artigo 14.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, assim como nos termos do artigo 37.º do Regimento desta Assembleia de Freguesia da Madalena, vai reunir em Sessão Ordinária, no próximo dia 11 de Setembro, (quarta-feira), pelas 21;30 horas, no Auditório da Junta de Freguesia da Madalena, sita na Rua António Francisco de Sousa, 491, com a seguinte,

## **ORDEM DE TRABALHOS**

- 1. Período de Intervenção do Público.
- 2. Período Antes da Ordem do Dia.
- 3. Período da Ordem do Dia:
- 3.1. Apresentação, para conhecimento, dos Acordos celebrados com o Município de Vila Nova Gaia, seguintes:
- 3.1.1. Acordo de colaboração "Marchas de S. João 2024";
- 3.1.2. Acordo de parceria "Jogos Juvenis de Gaia/2024";
- 3.1.3. Acordo de colaboração "Apoio à dinamização sociocultural e económica";
  - 3.2. Discussão e votação da segunda alteração orçamental do ano 2024, nos termos da alínea a) do n.º1 do artigo 9.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro.
  - 3.3. Apresentação, discussão e votação da primeira alteração ao mapa de pessoal do ano de 2024, nos termos da alínea m) n.º1 do artigo 9.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro.
    - 3.4. Informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia e Situação Financeira;
    - 4. Segundo Período de Intervenção do Público.

Madalena, 30 de agosto de 2024

O Presidente da Assembleia de Freguesia da Madalena

(Jaime Filipe Moreira de Castro)